

LEI MUNICIPAL N.º 2.287.22, de 07 de julho de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 1007 Equip. e Material Permanente Sec. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.0000 (vínculo 4293) Equip. e Mat. Permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação no (vínculo 4293) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da Portaria SES nº 395/2022 para aquisição de equipamentos odontológicos as equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete